



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 193, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com o Inciso IV do Artigo 2.º da Lei Municipal n.º 1599/2018, e artigo 2.º da Lei Municipal n.º 1613/2018,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a concessão de Diária Especial, aos servidores abaixo relacionados, que estarão conduzindo e/ou acompanhando equipes/munícipes que representarão o município de Pato Bragado em eventos, visando atender ações de interesse público, nos dias e locais citados, sendo:

Data	Funcionário	Destino	Secretaria Solicitante
27/04/2019	Ederson Luiz Kotz	Marechal Cândido Rondon – PR	Educação e Cultura
27/04/2019	Mauri Meinen	Guaíra – PR	Educação e Cultura

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
26 de Abril de 2019.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 20/04/19 FL. 4612
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 26/04/19 FL. 1069
Visto 